

**INDICAÇÃO
Nº 054 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTO Nº 13
FAMÍLIÁVEIS
ALCANTERÃO
28/05/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NAS LOCALIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS**, neste município:

- TRAVESSA MARCIANO AUGUSTO DE MELO (Antiga Rua do Açude), iniciando onde reside Dona Dalva até a residência de Maria;
- RUA 11- BAIRRO DA COHAB, incluindo o saneamento básico.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 10 de maio de 2022.


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora

Justificativa:

O calçamento é o antigo desejo dos moradores dessas comunidades. É motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada localidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.